



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 36/2018

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal providencie a aquisição de Imóveis (terrenos) a serem destinados a construção de barracões industriais para o incentivo à indústria de nosso Município.

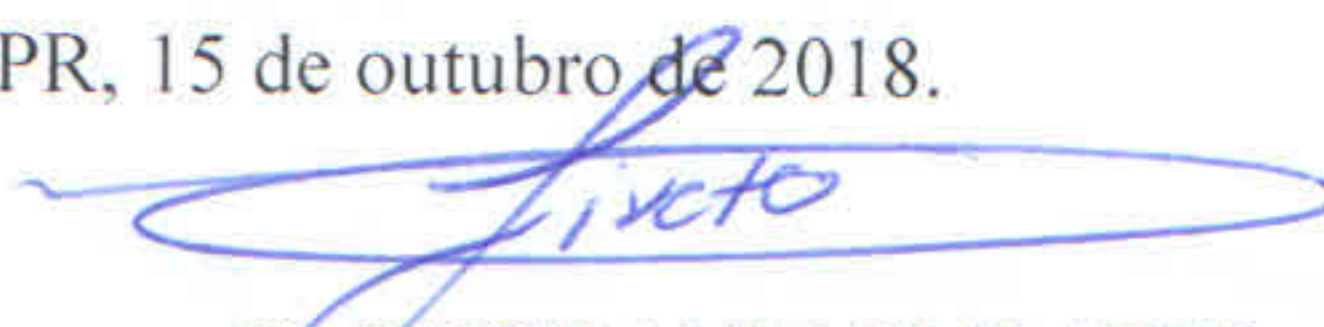
OLIVETO LUIZ GNOATTO, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Desde o ano de 2006 não são adquiridos terrenos e nosso Município destinados ao incremento de nossa produção industrial, ou seja, há mais de 12 doze anos o Município não expande sua área de atuação no que concerne à geração de empregos e renda. É claro que somos sabedores que muitas empresas se instalaram em nosso Município, mas não conseguimos comprar mais terrenos e oportunizar nosso crescimento industrial e comercial de forma satisfatória. A aquisição destes terrenos possibilitará que novas empresas possam se instalar em nossa Cidade, trazendo novamente o desenvolvimento que tanto buscamos. Aliás, que fique claro que somos sabedores que tanto o Executivo Municipal quanto o Legislativo estão empenhados no progresso de nosso Município, e é por tal motivo que tenho garantia de que contarei com o apoio de meus pares neste pedido, bem como, com a boa vontade do Executivo para tomar as providências necessárias para a aquisição destes terrenos e a retomada do crescimento de Pranchita.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 15 de outubro de 2018.


OLIVETO LUIZ GNOATTO
Vereador

